



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 289/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o ofício nº 187/2022, Fundo Municipal de Educação, de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o ofício 187 que solicita a inclusão da referida verba indenizatória, **DIFÍCIL ACESSO**, dos servidores informados na tabela abaixo pelo período do mês de maio.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a gratificação de difícil acesso, conforme determina a Lei nº 780/2017, em seu artigo 32, plano de cargos, Carreira e Vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério de Ibimirim:

Nome	Escola	Distância	Valor (R\$)
Maria Deise dos Santos Souza	Escola Terezinha Vieira Bezerra	De 10 a 20 km	290,00
Davi Mascarenhas de Lima	Escola Terezinha Vieira Bezerra	De 10 a 20 km	290,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.05.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 24 de maio de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIMIRIM